

**PORTARIA N.º 042/2020 - REITORIA/UNESPAR**

**Concede à servidora Andressa Dias Arndt, promoção para a classe de Professor Adjunto A e Adicional de Titulação de 75%, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o art. 8º da Lei nº 11.713 de 07 de maio de 1997; considerando o inciso III da art. 16 da Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005; considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 16.295.589-6 de 19/12/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora **Andressa Dias Arndt**, RG nº 12.760.303-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Curitiba II, **promoção da classe de Professor Assistente A, para a classe de Professor Adjunto A e Adicional de Titulação de 75%, a partir de 19/12/2019.**

**Art. 2º.** - A Promoção e o Adicional de Titulação estão condicionados a entrega de documento comprobatório da entrega da versão definitiva da tese no prazo de 90 (noventa) dias, bem como, da apresentação do diploma no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**